



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUMINÁRIAS - MG

### RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 03/2019

Dispõe sobre local e o horário da votação do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Luminárias/MG, referente ao mandato 2020/2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG**, juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 1.067/2007 alterada pela Lei Municipal Ordinária nº. 1.215/2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o local e horário onde será realizada a votação do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Luminárias/MG.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o local de votação será na Escola Municipal Francisco Diniz , de 08:00 às 17:00 horas, no dia 06 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias/MG, 13 de setembro de 2019.

---

Nei Roberto Araújo  
Presidente do CMDCA